



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0476/14

AO VETO N. 0029/2015

RELATÓRIO

Trata-se de Veto n. 0029/2015, de autoria do Prefeito Roberto Claudio, que dispõe sobre "VETO PARCIAL AO PL Nº 0173/2015 QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE MENSAGEM ANTIDROGA EM MATERIAIS ESCOLARES FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERT BURNS."

Cumpre-nos aqui frisar que, conforme preceitua o artigo 202 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre a matéria ora em análise.

Nesse sentido, destacamos que o Chefe do Poder Executivo observou o artigo 53 da Lei Orgânica, fundamentando as razões que motivam o presente Veto.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

DO VOTO

Diante do exposto, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
17 DE AGOSTO DE 2017.

Relator

Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

